

Proc. Administrativo 4.896/2024

De: Samir D. - SEMOB-ADM

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 08/08/2024 às 09:19:23

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SEMOB, SEMOB-ADM

REQ. Nº 1698 - REFORMA BANCO/ASSENTO CB22 IVR4F09

Número da Requisição*:

1698/2024

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA BANCO - ASSENTO PARA O MOTORISTA PARA O CAMINHÃO CB22 DE PLACAS IVR4F09.

Número da Reserva de Recurso*:

5575/2024

Fonte de Recurso*:

1500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor Total*:

R\$ 580,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Bom dia

—

Samir Dornelles

Administrativo

Anexos:

001191482100015007082024103855103855517_1_.pdf

Banco_assento_CB22.pdf

certidao_11914821000150_1_.pdf

certidao_44_1_.pdf
Cnpjreva_Comprovante_asp_daniel_1_.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador_daniel_1_.pdf
ETP_BANCO.pdf
ORCAMENTO.pdf
TERMO_BANCO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO NEGATIVA N°:0002209/2024

CONTRIBUINTE....: DANIEL POSSAMAI
CPF/CNPJ.....: 11.914.821/0001-50
ENDEREÇO.....: ARVOREZINHA, 368
COMPLEMENTO.....:
BAIRRO.....: IPIRANGA
CEP.....: 99300000
CIDADE.....: Soledade UF.:RS

DATA DE EMISSÃO....:07/08/2024

DATA DE VALIDADE....:05/11/2024

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado NADA DEVE à Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 07/08/2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio www.soledaders.com.br, utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE:765935495765935

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1698/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	4281	339039190000

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA BANCO - ASSENTO PARA O MOTORISTA PARA O CAMINHÃO CB22 DE PLACAS IVR4F09.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	19512	Serviços de concerto de banco caminhão – reforma do assento para o motorista	und	1,0000	580,00	580,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 580,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 08/08/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Samir Pereira Dornelles

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL POSSAMAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.914.821/0001-50

Certidão nº: 54131426/2024

Expedição: 07/08/2024, às 10:37:30

Validade: 03/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL POSSAMAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.914.821/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e FRANCISCO LANGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E093-39E3-37EF-8FE7> e informe o código E093-39E3-37EF-8FE7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DANIEL POSSAMAI**

CNPJ base: **11.914.821/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29932179**
Autenticação: **40236800**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.914.821/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2010
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
DANIEL POSSAMAI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R ARVOREZINHA

NÚMERO
368

COMPLEMENTO

CEP
99.300-000

BAIRRO/DISTRITO
IPIRANGA

MUNICÍPIO
SOLEDADE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(54) 8141-6500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/08/2024 às 10:43:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELES e FRANCISCO LANG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E093-39E3-37EF-8FE7 e informe o código E093-39E3-37EF-8FE7



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.914.821/0001-50
Razão Social: DANIEL POSSAMAI
Endereço: RUA ARVOREZINHA 368 / IPIRANGA / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072802571655676244

Informação obtida em 07/08/2024 10:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
RECAPAGEM DO BANCO - ASSENTO PARA O MOTORISTA PARA O
CAMINHÃO CB22 DE PLACAS IVR4F09.**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Necessitamos fazer a aquisição de serviços de reforma do banco para o motorista para o caminhão CB22 de placas IVR4F09, visando solucionar o problema dos desgastes naturais dos materiais do assento, o qual precisa ser reparado com a manutenção preventiva observando a segurança e conforto na operação do caminhão, conformidade com as normas de saúde e segurança e prolongamento da vida útil do caminhão.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto do processo de contratação consistirá em adquirir serviços de reforma do banco para o motorista para o caminhão CB22 de placas IVR4F09.

A contratação será através de dispensa de licitação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Und	Qtd.
Serviços de conserto de banco de caminhão - reforma do assento para o motorista	Und	01

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em duas alternativas distintas, consistindo em: **a) Aquisição de serviços de reforma do banco - assento; b) Substituição completa do banco -assento.**

Escolhemos a opção “a) Aquisição de serviços de reforma do banco – assento” devido a conveniência a nossa necessidade.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da contratação em torno de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O presente estudo tem por objetivo a aquisição de serviços de reforma do banco para o motorista para o caminhão CB22 de placas IVR4F09.

A solução como um todo envolve várias etapas e aspectos inter-relacionados para garantir que este banco seja consertado de maneira eficaz e duradoura.

Aqui está uma descrição geral da solução: Avaliação inicial, escolha do material com orçamentos, aquisição dos serviços, execução do conserto e recebimento dos serviços com testes.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será de julgamento por lote e não parcelada.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O resultado pretendido ao adquirir os serviços de reforma do banco para o motorista para o caminhão CB22 de placas IVR4F09 é a restauração desta peça.

Ao realizar o conserto do banco danificado estamos investindo no prolongamento da vida útil do caminhão, valorização do patrimônio público, além da segurança, conforto e bem-estar do motorista e conformidade com as normas de segurança e saúde. Um equipamento em boas condições de funcionamento não só aumenta a produtividade, mas também reduz o risco de falhas e danos adicionais, o que pode resultar em custos de reparo mais elevados no futuro.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Ao adquirir serviços de reforma do banco – assento para o motorista podemos ter alguns impactos ambientais, como: Consumo de recursos naturais, emissões de gases de efeito estufa, consumo de energia, geração de resíduos, consumo de água, dentre outros.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir P. Dornelles

Cargo: Operário especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 08/08/2024.

ORDENADOR DE DESPESAS.

Circumênto de reforma de 1
lombo do motorista do cominhão
de placa IVR 4F09.

Em um minuto.

R\$ 580,00

Quinhentos e Oitenta e Nove
11 914 82110001-50

Importante

DANIEL POSSAMA

Rua ...inha, 368

Bairro ...anga

CEP 94...

...RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
RECAPAGEM DO BANCO - ASSENTO PARA O MOTORISTA PARA O
CAMINHÃO CB22 DE PLACAS IVR4F09.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Pretendemos fazer a aquisição de serviços de reforma do banco para o motorista para o caminhão CB22 de placas IVR4F09, visando solucionar o problema dos desgastes naturais dos materiais do assento, o qual precisa ser reparado com a manutenção preventiva observando a segurança e conforto na operação do caminhão, conformidade com as normas de saúde e segurança e prolongamento da vida útil do caminhão.

O prazo desta contratação será apenas até o momento de entrega caso o produto esteja de acordo, em razão de ser uma aquisição através de dispensa e entrega única.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und</u> <u>medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr</u> <u>(R\$)</u>	<u>Unit</u>
<u>1</u>	<u>Und</u>	Serviços de conserto de banco de caminhão - reforma do assento para o motorista	<u>580,00</u>	
			<u>580,00</u>	

O julgamento do processo de contratação será por **dispensa de licitação.**

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Ao adquirir serviços de reforma do banco para o motorista para o caminhão CB22 de placas IVR4F09 estamos visando solucionar o problema dos desgastes naturais dos materiais do assento, o qual precisa ser reparado com a manutenção preventiva

observando a segurança e conforto na operação do caminhão, conformidade com as normas de saúde e segurança e prolongamento da vida útil do caminhão.

A solução como um todo envolve várias etapas e aspectos inter-relacionados para garantir que este banco seja consertado de maneira eficaz e duradoura.

Aqui está uma descrição geral da solução: Avaliação inicial, escolha do material com orçamentos, aquisição dos serviços, execução do conserto e recebimento dos serviços com testes.

Justifica-se a presente contratação conforme item I deste termo, sendo necessária a realização de processo de contratação do item relativo à essa natureza, para assegurar a possibilidade de realizarmos o devido conserto para o banco - assento para o motorista para o caminhão CB22.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto do processo de contratação consistirá em adquirir serviços de reforma do banco para o motorista para o caminhão CB22 de placas IVR4F09.

A contratação será através de dispensa de licitação.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Ao realizar o conserto do banco danificado estamos investindo no prolongamento da vida útil do caminhão, valorização do patrimônio público, além da segurança, conforto e bem-estar do motorista e conformidade com as normas de segurança e saúde. Um equipamento em boas condições de funcionamento não só aumenta a produtividade, mas também reduz o risco de falhas e danos adicionais, o que pode resultar em custos de reparo mais elevados no futuro.

A execução organizada e detalhada deste modelo garante a qualidade do serviço de reforma do banco do motorista do caminhão CB22, atendendo às necessidades de conforto, segurança e durabilidade. A implementação de cada etapa conforme descrito assegura um processo eficiente e transparente, resultando em um investimento público bem gerido.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado nesse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela autoridade superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até trinta (30) dias, após a execução do objeto, com a devida conferência e atestado pela Secretaria de Obras.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021. Será exigida a documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora de cada lote, conforme constante no artigo 62 da Lei acima citada.

- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação consiste em R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Com base em pesquisa de mercado realizada na base de dados do software do Banco de Preços no Estado de São Paulo, no Município de Lençóis Paulista, Município de Capivari, orçamento da empresa DANIEL POSSAMAI da cidade de Soledade conforme links e orçamentos abaixo, chegou-se aos valores de referência constantes no item I deste Termo.

ESTADO DE SÃO PAULO

https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=U4_pLJEB_u4ShZHVXQIP
https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=U4_pLJEB_u4ShZHVXQIP

Serviços De Manut Conservação/Repara Bens Móveis Serviço Reforma Banco Do Motorista Os 11712.

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Mão De Obra Estofador Para Costura E Reforma, Do Banco Do Motorista E Tapete Do Compartimento De Carga Da Van Para Manutenção Do Veículo Jaa476	UN	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
Mão De Obra Estofador Para Costura E Reforma, Do Banco Do Motorista E Tapete Do Compartimento De Carga Da Van Para Manutenção Do Veículo Jaa476	HORA	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
Manutenção De Veículos Leves E Pesados Manutenção De Veículos Leves E Pesados Grupo 2 - Caminhão VW- 90 Serviço De Mão De Obra Para Reforma No Banco Do Motorista Do Veículo 3585 Srv 01 R\$ 450,00 R\$ 450,00	UNIDADE	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00

Detalhes da Licitação

IDENTIFICAÇÃO: 4637940000150-1-000740/2024

ÓRGÃO: ESTADO DE SAO PAULO

MODALIDADE: Dispensa

DATA: 07/03/2024 12:01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DOS VEÍCULOS Nº 829, 90, 1067.859, 1158 E 995 DA PROTA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS/SP.

LOTE/ITEM: 1/2

DESCRIÇÃO: Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção de Veículos Leves e Pesados GRUPO 2 - CAMINHÃO VW- 90 SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA NO BANCO DO MOTORISTA DO VEÍCULO 3585 Srv 01 R\$ 450,00 R\$ 450,00 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados Manutenção de Veículos Leves e Pesados GRUPO 2 - CAMINHÃO VW- 90 SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA NO BANCO DO MOTORISTA DO VEÍCULO 3585 Srv 01 R\$ 450,00 R\$ 450,00

HOMOLOGAÇÃO: 07/03/2024 00:00

STP: Não

FONTE: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

LINKS: [Anexos](#) [Consulte](#)

Mão De Obra Estofador Para Costura E Reforma, Do Banco Do Motorista E Tapete Do Compartimento De Carga Da Van Para Manutenção Do Veículo Jaa476

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Mão De Obra Estofador Para Costura E Reforma, Do Banco Do Motorista E Tapete Do Compartimento De Carga Da Van Para Manutenção Do Veículo Jaa476	H	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Manutenção E Reparo - Emborcação - Motor De Paga Optimum Max. Reforma Do Estofado Dos Bancos Da Guardian, Com Confeção Ou Reparo Dos Mesmos, Todos As Dúvidas E Dimensionamentos Relativos Ao Serviço Deverão Ser Trazidos Quanto A Validade, Bateria Prévia A Garantia De Meses	UNIDADE	4	R\$ 6.275,00	R\$ 25.100,00
Serviço - De Aplicar Insulfin, Colocar Para-Brisa E Chapa Isolante De Elevador, Substituir Cordão Das Corrimão E Mangueiras De Esguicho, Pintura Do Painel, Capotas Traseiras E Dianteiras, Alçapões, Colocar Luminária E Acondicionamento Do Ventilador, Reformar Banco - Serviço - De Aplicar Insulfin, Colocar Para-Brisa E Chapa Isolante De Elevador, Substituir Cordão Das Corrimão E Mangueiras De Esguicho, Pintura De...	UNIDADE	1	R\$ 5.730,00	R\$ 5.730,00

BANCO DE PREÇOS

A IMPORTÂNCIA DA ESPECIFICAÇÃO PRECISA NA PESQUISA DE PREÇO

- IMPACTO NA PESQUISA DE PREÇO
- MELHORIA CONTÍNUA
- ENTENDIMENTO DAS NECESSIDADES

NOVO TREINAMENTO

WinWin - Qualificação Profissional

INSCREVA-SE JÁ

DA 13/08 HORARIO 10H00

PM DE LENÇÓIS PAULISTA

https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=U4_pLJEB_u4ShZHVXQIP

Mão De Obra Estofador Para Reforma De Banco Do Motorista Para Manutenção Da Retroescaadeira Iq2647.

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Mão De Obra Estofador Para Reforma De Banco Do Motorista Para Manutenção Da Retroescaadeira Iq2647.	HORA	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
Serviços De Manut Conservação/Repara Bens Móveis Serviço Reforma Banco Do Motorista Os 11712.	UN	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00

Detalhes da Licitação

IDENTIFICAÇÃO: 4620846000178-1-001121/2024

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA

MODALIDADE: Dispensa

DATA: 23/05/2024 09:51

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUT CONSERV BENS MÓVEIS.

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE MANUT CONSERVAÇÃO/REPARO BENS MÓVEIS SERVIÇO: REFORMA BANCO DO MOTORISTA OS 11712 - SERVIÇOS DE MANUT CONSERVAÇÃO/REPARO BENS MÓVEIS SERVIÇO: REFORMA BANCO DO MOTORISTA OS 11712.

HOMOLOGAÇÃO: 14/05/2024 00:00

STP: Não

FONTE: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

LINKS: [Anexos](#) [Consulte](#)

Mão De Obra Estofador Para Costura E Reforma, Do Banco Do Motorista E Tapete Do Compartimento De Carga Da Van Para Manutenção Do Veículo Jaa476

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Mão De Obra Estofador Para Costura E Reforma, Do Banco Do Motorista E Tapete Do Compartimento De Carga Da Van Para Manutenção Do Veículo Jaa476	HORA	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
Manutenção De Veículos Leves E Pesados Manutenção De Veículos Leves E Pesados Grupo 2 - Caminhão VW- 90 Serviço De Mão De Obra Para Reforma No Banco Do Motorista Do Veículo 3585 Srv 01 R\$ 450,00 R\$ 450,00	UNIDADE	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00

BANCO DE PREÇOS

A IMPORTÂNCIA DA ESPECIFICAÇÃO PRECISA NA PESQUISA DE PREÇO

- IMPACTO NA PESQUISA DE PREÇO
- MELHORIA CONTÍNUA
- ENTENDIMENTO DAS NECESSIDADES

NOVO TREINAMENTO

WinWin - Qualificação Profissional

INSCREVA-SE JÁ

DA 13/08 HORARIO 10H00

PM DE CAPIVARI

<https://pncp.gov.br/app/editais/44723674000190/2024/980>

Portal Nacional de Contratações Públicas

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 5.984.863,53

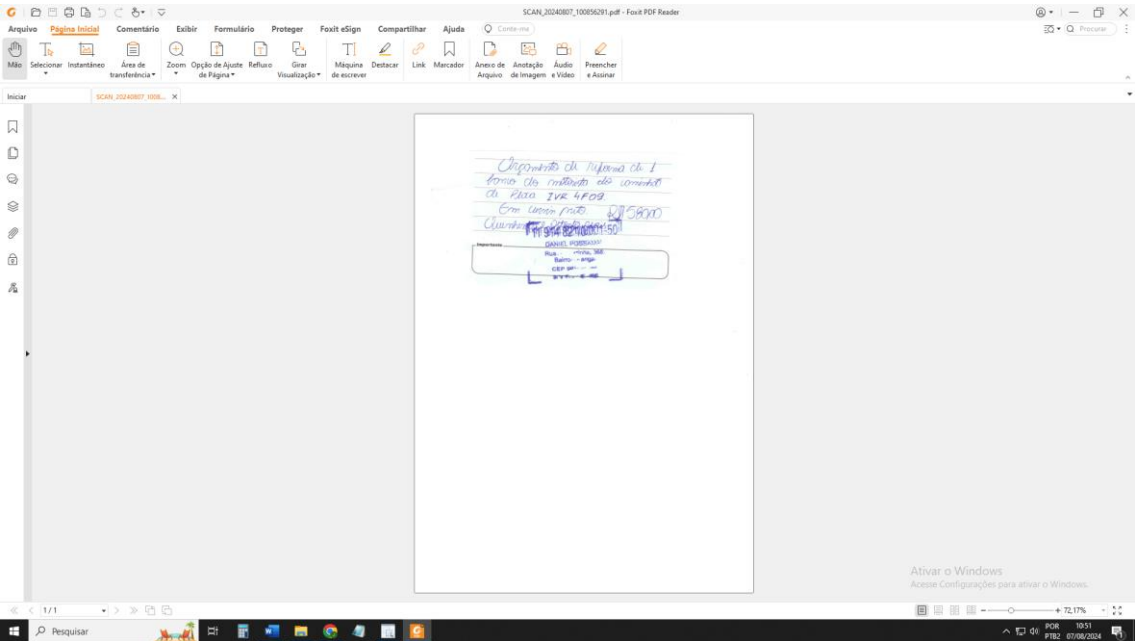
Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
61	SERVIÇO DE REFORMA DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE CARPETE E BANCOS E LINHA PESADA	20	R\$ 2.606,10	R\$ 52.122,00	
62	SERVIÇO DE REFORMA DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE CARPETE E BANCOS E LINHA PESADA	10	R\$ 2.628,86	R\$ 26.288,57	
63	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCOS DIANTEIROS DE LINHA LEVE	15	R\$ 1.084,26	R\$ 16.263,85	
64	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCOS DIANTEIROS DE LINHA MÉDIA	15	R\$ 1.086,50	R\$ 16.297,45	
65	SERVIÇO DE REFORMA DE BANCOS LINHA PESADA	15	R\$ 1.083,92	R\$ 16.258,80	

Exibir: 61-65 de 153 itens

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

EMPRESA DANIEL POSSAMAI



X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na despesa 3.3.90.39.19.00.00 – manutenção e conservação de veículo encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir P. Dornelles

Cargo: Operário especializado

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Soledade, 08 de agosto de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E093-39E3-37EF-8FE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMIR DORNELES (CPF 558.XXX.XXX-63) em 08/08/2024 09:23:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCISCO LANG (CPF 007.XXX.XXX-31) em 08/08/2024 13:53:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E093-39E3-37EF-8FE7>